



# Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOÇÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano I - Edição Nº 82 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 10 de Novembro de 2017

## Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

## Atos da Secretaria de Educação

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede administrativa na Av. Vitória Régia, s/n, setor Centenário, Fortaleza do Tabocão- TO, inscrita no CNPJ 37.421.112/0001-26, neste ato representada pela gestora do fundo Municipal de educação Sr.ª ELDA CARDOSO DE CARVALHO FÁRIA, portador da cédula de identidade RG n.º 653.576 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 895.432.031-72, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.817.702/0001-50, localizada na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839 neste ato representado por, SR. VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE, portador do CPF sob o nº 575.989.321-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

#### 1. Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:


1.1 - O valor do Contrato que era de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais , passa a ter o valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 12.361.407.2.011

#### 2.0 – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Fortaleza do Tabocão – TO, 30 de outubro de 2017

  
Elda Cardoso de Carvalho Faria  
Sec. Fundo Mul. Educação

  
valteir Paulo Teixeira Rezende  
BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 377441511-00

  
Nome:  
CPF 025156421-52

Av. Vitória régia s/n – S. Centenário, Fortaleza do Tabocão, CNPJ: 37.421.112/0001-26 Fone: (0\*\*63) 3440 - 1307, CEP: 77.780-000, [www.fortalezadotabocao.to.gov.br](http://www.fortalezadotabocao.to.gov.br).

## Atos da Secretaria de Saúde

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, com sede administrativa na Av. Vitória Régia, s/n, setor Centenário, Fortaleza do Tabocão- TO, inscrita no CNPJ 11.254.854/0001-10, neste ato representada pela gestora do fundo Municipal de Saúde Sr.ª ROSEANE RODRIGUES DE MELO, portador da cédula de identidade RG n.º 451.526 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 985.661.211-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.817.702/0001-50, localizada na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839 neste ato representado por, SR. VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE, portador do CPF sob o nº 575.989.321-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

#### 2. Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:


1.2 - O valor do Contrato que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais , passa a ter o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 10.302.201.2.024

#### 2.0 – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

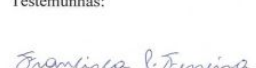
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Fortaleza do Tabocão – TO, 30 de outubro de 2017.

  
Roseane Rodrigues de Melo  
Sec. Fundo Mul. Saúde

  
valteir Paulo Teixeira Rezende  
BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 033.062.301-08

  
Nome:  
CPF 575.495.751-34

Av. Vitória régia s/n – S. Centenário, Fortaleza do Tabocão, CNPJ: 37.421.112/0001-26 Fone: (0\*\*63) 3440 - 1307, CEP: 77.780-000, [www.fortalezadotabocao.to.gov.br](http://www.fortalezadotabocao.to.gov.br).



## Diário Oficial Eletrônico

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

